



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**EMENDA ADOTADA PELA CTASP  
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 2017**

Altera a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União.

**EMENDA Nº 1**

No art. 1º do Projeto em epígrafe, suprime-se a alteração proposta no art. 4º, § 2º, da Lei Complementar n. 73, de 1993.

Sala da Comissão, em 31 de maio de 2017.

Deputado **ORLANDO SILVA**  
Presidente